



**RESOLUÇÃO Nº 044/2021-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site [www.csa.uem.br](http://www.csa.uem.br), no dia 12/17/2021.

**Aprova o Projeto do Evento de Extensão 2º Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”.**

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

Maringá;

Considerando o Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de

Considerando o contido na Resolução nº 034/2017-CEP;

Considerando o contido na Resolução nº 040/2018-CAD;

Considerando o contido na Resolução 034/2017-CEP;

Considerando o contido no Processo nº 3084/2021-PRO;

Considerando as informações apresentadas via Sistema SGCEX;

Considerando a aprovação da DEX;

Considerando que não há previsão de reunião do CI/CSA para os próximos dias e o assunto deve ser encaminhado em caráter de urgência.

**A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado “ad referendum” o Projeto de Evento de Extensão intitulado 2º Ciclo de Palestras da “LIGA CSA Invest”, a ser realizado no dia 13 de julho de 2021, sob a coordenação do Prof. Dr. Vicente Chiaramonte Pires.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÉNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 12 de julho 2021.

*Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Gisele Mendes de Carvalho,  
Diretora.*

Referendada na 113ª Reunião do CI/CSA.

Maringá, 20 de agosto de 2021.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária do CSA.